



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
MISTÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO NA DIÁRIA
LOCAL DE COSTUME

PORTARIA/RH - Nº 058, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

30/06/26

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JEFFERSON BATISTA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **033.XXX.XXX-09**, no cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 25/06/2026 á 24/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 30 de junho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

"AVISO DE "ADESÃO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Nazaré/MT torna público a **ADESÃO PARCIAL à ata de registro de preços nº 122/2024**, oriunda do **Preço Eletrônico nº 90125/2024**, realizado pelo **Ministério da Saúde**, tendo como objeto a **aquisição de unidade odontológica movel (UOM)**, conforme condições, quantidades e exigências descritas no termo de referencia e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A contratada será a empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ **00.519.422/0001-00**, com sede à Rodovia MG-238, S/N, KM 73,5 - Sala IVG, Bloco II, Distrito Industrial Norte - Sete Lagoas - MG, no valor total de **R\$ 399.380,26 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**.

Nova Nazaré-MT, 29 de junho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/RH - Nº 058, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 058, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JEFFERSON BATISTA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **033.XXX.XXX-09**, no cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 25/06/2026 à 24/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 30 de junho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido da Conselheira Tutelar Andressa Martins Paranaíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Nazaré-MT, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 727/2023;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da senhora Andressa Martins Paranaíba, por motivos pessoais, do

Conselho Tutelar do Município de Nova Nazaré.

Art. 2º - Compete ao poder executivo convocar suplente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Nazaré-MT, 30 de junho de 2026.

Antonio Vilmar de Lara

Presidente CMDCA

Nova Nazaré - MT

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a convocação e nomeação de suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, na forma da legislação vigente.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Nazaré - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 727/2023;

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância no quadro de Conselheiros Tutelares Titulares, conforme Ofício nº 038/2026, por meio do qual a Sra. **Andressa Martins Paranaíba** comunica sua renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição completa do Conselho Tutelar para garantir o pleno e contínuo atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e nomear a **2ª (segunda) suplente** classificada no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. **Marcilene Rodrigues Alionso Silva**, portadora do RG nº 202xxxx-7 e CPF nº 027.xxx.xxx-19, para assumir o cargo de **Conselheira Tutelar Titular**, em razão da vacância decorrente da renúncia da titular.

Art. 2º A Conselheira Tutelar convocada deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Resolução, munida dos documentos exigidos pela legislação vigente, para a devida posse e investidura no cargo.

Art. 3º A Conselheira Tutelar empossada exercerá a titularidade pelo período restante do mandato em curso, fazendo jus aos mesmos direitos, deveres, prerrogativas e remuneração inerentes ao cargo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Nazaré-MT, 30 de junho de 2026.

Antonio Vilmar de Lara Enoque de Sousa Lima

Presidente CMDCA Secretário de Administração

Nova Nazaré - MT Nova Nazaré-MT

CAMARA PORTARIA Nº16/2026

"Conceder Férias a Servidor Público efetivo e da outras